

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 16 de abril de 2025 • Edição 3019 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 538/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **WESLEY HURYELL OLIVEIRA DE CARVALHO**, para exercer a função de **Coordenador de Jornalismo**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de abril de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 539/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

DISPENSA ELETRONICA Nº 009/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0159/25
Objeto	DISPENSA ELETRONICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET RURAL COM FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER A ESCOLA RURAL CME MAS-SAPE, POR DISPENSA, CONFORME MENCIONA A LEI DE LICITAÇÕES DE Nº 14.133/2021;
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 540/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

DISPENSA ELETRONICA Nº 012/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168/25
Objeto	DISPENSA ELETRONICA PARA O FORNECIMENTO DE TENDAS PARA EVENTO FESTIVAL GASTRONÔMICO- COMIDA DE RUA 2025.
Fiscal do Contrato	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 541/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **JAQUELINE PEREIRA DA SILVA**, para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 22 de abril de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 542/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **ROGERIO GIOTTO**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Culturais**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de abril de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 543/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **LEONARDO CORDEIRO SOUSA**, para exercer a função de **Encarregado de Assuntos Jurídicos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 22 de abril de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 544/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a Senhora **ANA CLEIA LOPES DELMON ROCHA**, que exercia a função de **Coordenador de Serviços da Saúde**, designada pela Portaria nº 173/2025.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 14 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 548/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

REVOGAR as Portarias nº 272/2.025 e 518/2025, e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direito das referidas Portarias.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 545/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a Senhora **IARA DE SOUSA FERREIRA DE OLIVEIRA**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Serviços de Saúde**, designada pela Portaria nº 172/2025.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 14 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 549/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº 1871 de 20 de dezembro de 2019;

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os Fiscais, para aprovarem as contas dos Convênios Municipais conforme composição abaixo:

1. ELIAS FROTA PARDO - **Representante da Secretaria Municipal de Saúde;**
2. MAURILEY PAREIRA DE DEUS - **Representante da Secretaria Municipal de Esportes;**
3. JEAN PATRICK PEREIRA DA SILVA - **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**
4. LUCAS HENRIQUE NICODEMOS VIANA - **Representante da Secretaria Municipal de Cultura;**
5. UILTON GUÍDA ALVES JUNIOR - **Representante da Secretaria Municipal de Educação;**
6. ROSELI ROCHA ARAÚJO - **Representante da Secretaria Municipal de Educação (Suplente).**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 546/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a Senhora **TEREZINHA NAZARETH DA CRUZ**, que exercia a função de **Coordenador de Serviços da Saúde**, designada pela Portaria nº 175/2025.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 14 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 550/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 310/2025/SGOV, enviado pelo Secretário de Governo;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a senhora, **JEANICE DA SILVA GRANADO MARTINS**, Matrícula nº 10576-2, como Fiscal Orçamentário para aprovar as contas dos Convênios Municipais vinculados a Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 547/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a Senhora **ROSILENE BRAZ DE JESUS**, que exercia a função de **Encarregado de Serviços da Saúde**, designada pela Portaria nº 191/2025.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 14 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

EDITAIS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES PARA ATUAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA****EDITAL Nº 01/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Primavera do Leste/MT**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado - PBA, entre 2024 e 2027, **TORNA PÚBLICO**, e para conhecimento dos interessados, DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025:

1. Deferimento das inscrições:

Não houve inscritos deferidos.

2. Indeferimento das inscrições:

Candidato	Data de Nascimento	Motivo
Sandra Iris da Silva Ferreira	22/09/1973	5.9 Ser servidor público municipal (professor em efetivo exercício em sala de aula) na rede municipal de educação de Primavera do Leste/MT.

3. Resultado Preliminar:

Não houve candidatos inscritos.

A interposição de recurso quanto ao indeferimento das inscrições e ao resultado preliminar será recebida por e-mail (pactoeja.pba@primaveradoleste.edu.mt.gov.br), conforme o cronograma, até o dia 17/04/2025.

Diante da ausência de candidatos inscritos, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Primavera do Leste/MT indicará, **preferencialmente**, na rede municipal de educação, um Alfabetizador Voluntário (servidor público em efetivo exercício em sala de aula) para atuar no Programa Brasil Alfabetizado, dispensando a chamada pública, **excepcionalmente**, para atender o ciclo 2025.

Primavera do Leste/MT, 16 de abril de 2025.

Luciani de Almeida Cunha
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura de Primavera do Leste

KNC**LICITAÇÕES****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2025**

Por este termo, com fundamento no art. 26 da lei 8.666/93, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 174/2025, em favor da pessoa jurídica/física ALEXANDRE ROBERTO HENNING DO PRADO na modalidade OFICINA DE FUTSAL E FUTEBOL SOCIETY em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP, conforme o Credenciamento Nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de abril de 2025.

Marcio da Costa Lelis
Secretário Municipal de Esportes

*original assinado nos autos do processo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 155/2025 PROCESSO: 189/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexistência de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da pessoa jurídica, ALEXANDRE PAULO PEREIRA DOS SANTOS, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 001/2024, para realizar show musical, em eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude – SECULT, no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 16 de abril de 2025.

Leopoldino Andre Clericuzi Chagas Dos Santos
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

*original assinado nos autos do processo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 156/2025 PROCESSO: 190/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, a inexistência de licitação para contratação direta, após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física ITACIR SECHINI ZANCHET, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento nº 001/2024, para prestar o serviço de costuras de peças de baixa complexidade, em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor total de R\$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais), tendo em vista o que consta nos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 16 de abril de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 157/2025 PROCESSO: 191/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexistência de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da pessoa jurídica, CARDOSO PRODUÇÕES LTDA, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 001/2024, para realizar LOCUÇÃO no eventos de inauguração da orquestra municipal realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude – SECULT, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 16 de abril de 2025.

Leopoldino Andre Clericuzi Chagas Dos Santos
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

*original assinado nos autos do processo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E INABILITADOS do EDITAL DE CONCURSO 001/2025 – EDITAL PRIMA CANTA 2025.

CATEGORIA GOSPEL		
Nº	Nome	Situação
1	MYLLENA DA SILVA ALVES	HABILITADO
2	MICHELE BORGES DA SILVA	HABILITADO
3	MARTA SAMPAIO DE QUEIROZ ALVES	HABILITADO
4	ANA CAROLINA PETTRI DE OLIVEIRA	HABILITADO
5	CRISTIANE FERREIRA DE ASSUNÇÃO	HABILITADO
6	KALITA DOS REIS PAIVA	HABILITADO
7	ELIDIS RENARA DE SOUZA SILVA PROTE	HABILITADO
8	DEIVIDA NUNES	HABILITADO
9	REBECA MANSO LOPES	HABILITADO
10	PATRÍCIA HELLEM FERNANDES F. DAGUE	HABILITADO
11	ENELI DE OLIVEIRA SILVA GOMES	HABILITADO
12	CLAUDIO CRUZ DE ANDRADE	HABILITADO
13	ELIANE FERREIRA DE ASSUNÇÃO MUSSULINE	HABILITADO
14	RENIELLY VITÓRIA RODRIGUES TEIXEIRA	HABILITADO
15	NICOLE QUEREN RODRIGUES SOUZA	HABILITADO
16	DAIANA PEREIRA FERREIRA	HABILITADO
17	LUCIMARIO PEREIRA CORREA	HABILITADO
18	MYTCHELL GUDIENNE GALVÃO DE ARAÚJO	HABILITADO
19	MATEUS ALVES PEREIRA DO CARMO	HABILITADO
20	JOSÉLIA LIMA	HABILITADO
21	MONICA ALVES DA COSTA SANTANA	HABILITADO
22	GÉSSICA PATRÍCIA CUSTÓDIO	HABILITADO
23	CLEIDE DORNELLAS DA SILVA	HABILITADO
24	KESIA WEYLLIANY SILVA SANTOS SANTANA	HABILITADO
25	CARLOS SANDRO SANTANA DE LIMA	HABILITADO
26	KARITA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	HABILITADO
27	DENISE ALVES CARDOSO DE OLIVEIR LOPES	HABILITADO
28	JOANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	HABILITADO
29	THYSON FELIPE DA SILVA CONRADO	HABILITADO
30	EVELINE PEREIRA DOS SANTOS RESENDE	HABILITADO
31	RODRIGO LUIS KONDA	HABILITADO
32	NAIRISON FRANÇA DA SILVA	HABILITADO
33	SARA MAABE NUNES DA SILVA FIGUEIREDO	HABILITADO
34	EVELIN BRITO MENDES SARTORATO	HABILITADO
35	LIDIANE CRISTINA ALMEIDA MACEDO	HABILITADO

CATEGORIA MPB/LIVRE		
Nº	Nome	Situação
1	KELLI CRISTINA MINSKI	HABILITADO
2	ALISSON RODRIGUES LOPES NUNES	HABILITADO
3	JEMINA DARIA MENDES DE ALMEIDA	HABILITADO
4	LUIZ GUSTAVO BARROS BASÍLIO	HABILITADO
5	JOABE CALEBE DE MATOS FREITAS	HABILITADO
6	LUDMILA MIRANDA DE MELO	HABILITADO
7	JEAN CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	HABILITADO
8	AGUIDA CAROLINA REICHERT	HABILITADO
9	MARIA VERONICA FERREIRA POVOAS	HABILITADO
10	CARLOS FELIPE SOARES DA SILVA	HABILITADO
11	GUILHERME GAMA BARBOSA	HABILITADO
12	DANIEL FABIO PEREIRA DOS SANTOS	HABILITADO
13	JÉSSICA XAVIER DE OLIVEIRA	HABILITADO
14	SILVIA DIAMANTINO FERREIRA DE LIMA	HABILITADO
15	DENIS NATALINO DE OLIVEIRA CESÁRIO	HABILITADO
16	DIEGO MARCOS GONÇALVES	HABILITADO
17	RHILLARY MILLEID TOSTA	HABILITADO
18	GUILHERME HENRIQUE BOGO	HABILITADO

19	GUSTAVO DE OLIVEIRA MELO	HABILITADO
20	ÉLCIO APARECIDO DE LIMA	HABILITADO
21	JOSEANE PEREIRA DURÃO	HABILITADO
22	MAYARA SOARES DE ALMEIDA CORDEIRO	HABILITADO
23	AUGUSTO MICHEL DE AMORIM OMAZOKIE	HABILITADO
24	JAYMES DOUGLAS DA SILVA CARVALHO	HABILITADO
25	RAPHAEL FELICIANO	HABILITADO
26	JAIR DE OLIVEIRA DA SILVA	HABILITADO
27	LUIS CARLOS DIAS DA SILVA	HABILITADO
28	GABRIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	HABILITADO
29	KAREN THAFNY DE MORAES GONÇALVES	HABILITADO
30	MARCELO SILVA DE AZEVEDO	HABILITADO
31	SEVEN MONICA MAGALHÃES DA SILVA	HABILITADO

CATEGORIA SERTANEJO

Nº	Nome	Situação
1	DANIEL PHILLIPE DE FIGUEIREDO	HABILITADO
2	GRACIELE PARA MARCONDES LAURENTINO	HABILITADO
3	GABRIEL RODRIGUES LANGNER	HABILITADO
4	LIANDRA GABRIELA WILLY POLINSKI	HABILITADO
5	FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	HABILITADO
6	RONEI ALVES DA SILVA	HABILITADO
7	GEBARDO PEREIRA FERREIRA	HABILITADO
8	ANTONIO COSTA DA SILVA	HABILITADO
9	DEVALCY RODRIGUES DE OLIVEIRA	HABILITADO
10	CARLOS ROGERIO P DA SILVA	HABILITADO
11	ADÃO JOSÉ AMORIM	HABILITADO
12	SEBASTIÃO ASSIS DE CARVALHO	HABILITADO
13	VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	HABILITADO
14	GILCRISTIAN SANTOS DA SILVA	HABILITADO
15	DOUGLAS SKALINSKI	HABILITADO
16	JOÃO LEOCADIO SANTANA DA ROSA	HABILITADO
17	ADMILSON MAEZOKIWAE	HABILITADO
18	IRACEMA CATARINA DA SILVA	HABILITADO
19	ELIESIO R. SILVA	HABILITADO
20	DRIELLE DE LARA S SILVA	HABILITADO
21	CHARLENE MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	HABILITADO
22	HAYANE DOMINGUES DE SOUZA	HABILITADO

CATEGORIA INFANTIL

Nº	Nome	Situação
1	ALICE HELENA CARDOSO DE AZEVEDO	HABILITADO
2	MARIANA ORSOLIN DE OLIVEIRA	HABILITADO
3	BRENO WILSON ALVES DOS SANTOS	HABILITADO
4	RICARDO LUIS GONZAGA FILHO	HABILITADO
5	HELENA VITÓRIA SANTOS BONFATE	HABILITADO
6	LIZ RODRIGUES SOUZA	HABILITADO
7	JULIA ARIELLY PEREIRA MIRANDA	HABILITADO
8	VIOLETA SANTOS DIAS	HABILITADO
9	JOSÉ VALDEIR DOS SANTOS SILVA	HABILITADO
10	ESTER PEREIRA DE MORAES	HABILITADO
11	VICTÓRIA SPHIA BRITO ALVES	HABILITADO
12	ESTER SOUZA DA SILVA	HABILITADO
13	ALICE DE SOUZA SIQUEIRA	HABILITADO
14	SOFIA NOGUEIRA SANTANA	HABILITADO
15	DAVI PIETRO PIRES DA SILVA	HABILITADO
16	MARCOS PIRES DA SILVA	HABILITADO
17	KAIO GALVÃO DE SÁ	HABILITADO
18	ANA CLARA DE SOUZA SOQUEIRA	HABILITADO
19	ANA SOFIA MORAES DE OLIVEIRA LOPES	HABILITADO
20	LAURA P. BERLINO	HABILITADO
21	EMILLY KAMILLY DA SILVA FERREIRA	HABILITADO

22	ANA CRISTINA SANTOS NEGREIROS	HABILITADO
23	THAYLLA PATRÍCIO SACHUK DE LIMA	HABILITADO

CATEGORIA JUVENIL

Nº	Nome	Situação
1	JÉSSICA FERNANDA SOUZA XAVIER	HABILITADO
2	LUCAS VIEIRA COSTA	HABILITADO
3	HELOÍSA VITÓRIA SANTOS BONFATE	HABILITADO
4	AMANDA RODRIGUES CARVALHO CABRAL	HABILITADO
5	YASMIN COSTA COELHO	HABILITADO
6	JADY DOS SANTOS SOUSA	HABILITADO
7	JOHNNATAS CARVALHO ALVES	HABILITADO
8	AINI LUIZA RIBEIRO VILELA	HABILITADO
9	ISABELLE BARBOZA DE CAMPOS	HABILITADO
10	HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA	HABILITADO
11	HELOÍSA FERREIRA GONÇALVES	HABILITADO
12	KEREN EMANUELLE ALBUQUERQUE FLORES	HABILITADO
13	LAUANNY COSTA VIEIRA	HABILITADO
14	ANA JULIA DOS SANTOS BORGES	HABILITADO
15	DHAFINY LORRANI DE PAULA SANTOS	HABILITADO
16	EVYLIN DANIELLA KUFFEL	HABILITADO
17	RHAVIER DE AMORIM ANOEZOKAI	HABILITADO
18	ISADORA GOMES CAMARGO	HABILITADO
19	DEYVID WILLIAN RENZ DA SILVA	HABILITADO
20	JOÃO PEDRO PIRES DA SILVA	HABILITADO
21	JOÃO GUILHERME MORAIS MELO	HABILITADO
22	MARIA CLARA VIEIRA DE ARAUJO ALBUQU	HABILITADO
23	PÂMELA RAFAELA ALVES DE SOUZA	HABILITADO
24	ANA CLARA WEIRICH	HABILITADO
25	ISADORA DE OLIVEIRA LOPES	HABILITADO
26	DIELY VAZ	HABILITADO

CATEGORIA INÉDITA

Nº	Nome	Situação
1	ADRIELLI LUANA PEREIRA NEVES	HABILITADO
2	HELLEN JOYCE DE PAULA CARDOSO	HABILITADO
3	DENZEL ALLAN CASTRO NALINI DA FONSECA	HABILITADO
4	LUIZ FERNANDO BORGES DA SILVA	HABILITADO
5	JOSÉ OLAVO BARROS	HABILITADO
6	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO
7	RENATA CRIZANTO DOS SANTOS	HABILITADO
8	GABRIELLA GOULART GUIMARÃES	HABILITADO
9	PAULO TADEU SOARES DE LAMAR	HABILITADO
10	LUTHEMBERG GOMES PEIXOTO	HABILITADO
11	GILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	HABILITADO
12	DAVYD FERNANDO DE ASSIS NASCIMENTO	HABILITADO
13	RONAI SOARES NAVA	HABILITADO
14	JOSIKELLY SILVA GONÇALVES LACERDA	HABILITADO
15	LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA LIMA	HABILITADO
16	JOALEX MARCILIO AFONSO DE OLIVEIRA	HABILITADO
17	WISLLAN BRENNER TAVARES COSTA	HABILITADO
18	JOSÉ DONIZETI COSTA JUNIOR	HABILITADO
19	MICHAEL DIAS MACHADO PENTEADO	HABILITADO
20	GUILBERT ALVES DA SILVA	HABILITADO
21	RONIVAN SANTANA BARBOSA	HABILITADO
22	CRISTOPHER DOS SANTOS CHAVES	HABILITADO
23	JULIA KAENDRA FERREIRA	HABILITADO
24	RODRIGO BENEDITO	HABILITADO
25	RODRIGO BENEDITO PERES MORAES	HABILITADO
26	ANEURIVAN RIBEIRO DE MORAES	HABILITADO

CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 008/2025.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE E A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE.

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maringá, 444, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.974.088/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito **SÉRGIO MACHNIC**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Londrina, 1572, Jardim Riva, em Primavera do Leste-MT, doravante denominado de PRIMEIRO CONVENIENTE, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.672.727/0001-83, com sede na Av. Primavera, 300, no Loteamento Primavera II, neste ato representado pelo seu Presidente, Srº **MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Curitiba, 1078, Jardim Riva, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, doravante denominado de SEGUNDO CONVENIENTE, firmam o presente Termo Aditivo, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por finalidade a cessão, pelo PRIMEIRO CONVENIENTE, da Servidora pertencente ao Executivo Municipal, a Senhora **CÍNTIA FERREIRA IOP REBOUÇAS**, matrícula nº 6868, Agente Administrativo, ao SEGUNDO CONVENIENTE, para exercer Cargo Comissionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

O presente Convênio é celebrado com base nos termos do § 4º do Artigo 52 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 e Lei Municipal nº 1.605 de 10 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

1. DO PRIMEIRO CONVENIENTE

- 1.1.Ceder a Servidora **CÍNTIA FERREIRA IOP REBOUÇAS**, Agente Administrativo, sem ônus para o PRIMEIRO CONVENIENTE.
- 1.2.Coordenar e fiscalizar a execução deste Convênio.
- 1.3.Providenciar, no prazo legal, a publicação do extrato deste convênio no órgão oficial DIOPRIMA.

2. DO SEGUNDO CONVENIENTE

- 2.1.Responsabilizar-se pelo pagamento dos vencimentos, férias, férias-prêmio, 13º salário e demais vantagens da servidora cedida, bem como pelos encargos trabalhistas e previdenciários.
- 2.2.Conceder na época devida, as férias que a servidora cedida tiver direito, observada a legislação em vigor e as suas normas internas, vedada a acumulação das mesmas.
- 2.3.Fornecer ao PRIMEIRO CONVENIENTE, semestralmente, relatórios detalhados das atividades desenvolvidas pelo servidor cedido e, mensalmente, atestados de frequência da mesma, bem como comprovante dos pagamentos a que se refere o item 2.1.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO

Os participantes ficam cientes de que o servidor incluso no presente convênio deverá submeter-se ao cumprimento do estatuto e regime do órgão onde, por força deste convênio, estiver prestando serviço, devendo atender as exigências da função para a qual for designada, caso contrário, deverá retornar ao órgão de origem com a devida fundamentação do órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA CARGA HORÁRIA

As partes comprometem-se a fazer cumprir, de forma integral a carga horária, de acordo com jornada estipulada para o cargo, em consonância com o funcionamento da unidade ou órgão em que estiver exercendo suas atividades.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO

A substituição da profissional cedida em convênio, em usufruto de licença prêmio, licença médica, férias regulamentares, ficará por conta e responsabilidade do órgão receptor, ou seja, onde a profissional estiver atuando.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio tem vigência a partir do dia 22 de abril de 2025 até 21 de abril de 2026, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

As partes poderão propor, a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a rescisão do presente instrumento no caso de descumprimento de cláusulas ou em caso de inviabilidade funcional devidamente justificada do MUNICÍPIO em ceder a funcionária de seu quadro, sem prejuízo, todavia, dos Atos Jurídicos perfeitos;

A rescisão também poderá ser amigável, em comum acordo das partes, devendo ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO OU ADITAMENTO

O presente Convênio poderá ser alterado ou aditado, com as devidas justificativas, mediante proposta de alteração ou aditamento a ser apresentada, desde que aceitas pelo Executivo Municipal e a Secretaria de Administração de Primavera do Leste-MT.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA

O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo pelos participantes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitando-se os compromissos até então estabelecidos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Denunciado o Convênio, por qualquer razão, a servidora ora cedida reassumirá, imediatamente, seu cargo e/ou função de origem junto ao PRIMEIRO CONVENIENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste-MT., como único e competente para dirimir quaisquer questões que porventura advirem do presente Convênio.

E, por estarem justos e conveniados, os participantes assinam o presente Convênio, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

Primavera do Leste-MT., 15 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PODER LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 PROCESSO Nº 22/2025

RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 58/2025/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra “f” da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: Inscrições para Capacitação sob o tema: "XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais" destinado a 10 (dez) parlamentares, entre os dias 22 a 25 de abril de 2025 na cidade de Brasília - DF.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - AP, portadora do CNPJ nº 83.594.978/0001-56, pelo valor total de R\$ 7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 16 de abril de 2025.

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº. 16/2025

Processo Administrativo: Nº. 22/2024

Inexigibilidade: Nº. 13/2025.

Objeto: Inscrições para Capacitação sob o tema: "XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais" destinado a 10 (dez) parlamentares, entre os dias 22 a 25 de abril de 2025 na cidade de Brasília - DF.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

CNPJ: 24.672.727/0001-83

Contratado: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL.

CNPJ: 83.594.978/0001-56

Valor: R\$ 7.970,00 (sete mil e novecentos e setenta reais)

Vigência: De 16/04/2025 a 16/07/2025.

Data: 16/04/2025.

Primavera do Leste, 16 de abril de 2025.

Publique-se.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo